



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 162, DE 04 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Institui e regulamenta a Campanha de Coleta de Pneus inservíveis no Município de Pato Bragado – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.446, de 1º de outubro de 2014 que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Pato Bragado;

Considerando a Indicação de n.º 11/2019, recebida da Câmara Municipal de vereadores;

Considerando a necessidade da promoção de ações que objetivem a destinação ambientalmente correta de pneus inservíveis, resolve e **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída e regulamentada no exercício de 2019, a Campanha de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis no Município de Pato Bragado - PR, conforme disposto no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O objetivo da campanha é destinar corretamente os pneus inservíveis que não possuem mais serventia à comunidade, evitando assim a contaminação do meio ambiente pela má destinação dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/07/19 FL. 4731
Visto [assinatura]

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 04 de julho de 2019.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/07/19 FL. 1725
Visto [assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REGULAMENTO CAMPANHA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS

1. APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, a aquisição de veículos, máquina agrícolas, entre outros, tem tido um considerável aumento em nosso município, e conseqüentemente o aumento de pneus em usados nas borracharias foi inevitável.

Diante deste fato, a ABC (Associação Bragadense de Catadores) em parceria com Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Pato Bragado - PR, e em resposta a indicação de n.º 11/2019, recebido da Câmara de Vereadores de autoria do Vereador Jair de Souza, estamos buscando juntamente com os empresários do ramo de borracharias e munícipes, amenizar esse grave problema ambiental e social, com o lançamento da Campanha de Coleta e Destinação correta de pneus inservíveis. Os materiais coletados serão recolhidos pela empresa XIBIU- Reciclagem de Pneus, com sede no Município de Araucária - PR.

2. OBJETIVOS

Geral:

- Conscientização dos munícipes para o descarte correto de seus pneus inservíveis, num trabalho de parceria, proporcionando uma maneira fácil e prática de efetuar o descarte e respectiva recolha dos mesmos.

Específicos:

- Facilitar o acesso das pessoas a locais de descarte dos pneus por meio da campanha realizada em parcerias;
- Diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte incorreto dos pneus inservíveis;
- Contribuir com a diminuição da poluição do meio ambiente como solos, ecossistemas inteiros e a atmosfera;
- Destinação correta desses materiais;
- Auxiliar no trabalho de prevenção quanto á proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada nessa campanha envolve as seguintes etapas:

1. Na etapa de planejamento, foram definidos os locais, prazo da campanha, as estratégias de divulgação da campanha e a parte da logística da coleta dos pneus inservíveis.
2. A etapa de divulgação será realizada, de modo que se consiga atingir os munícipes em sua maioria. Para isso, será utilizado (redes sociais, rádios locais e regionais e som de rua).
3. Durante a execução da campanha, serão instalados postos de coletas em locais estratégicos, estabelecidos nos locais abaixo, como pontos de coleta:
 - **Borracharia do Sadi, Borracharia do Atílio, Borracharia Korthais e Borracharia JVS.**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. DO PERÍODO DA COLETA

O período da coleta será de 7 dias, iniciando no dia 04 de julho de 2019 e com término previsto para o dia 10 de julho de 2019 .

5. PARCERIAS E COMPETÊNCIAS

Ao Município caberá:

- I. divulgação da campanha;
- II. parceria na elaboração da campanha, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

À ABC (Associação Bragadense de Catadores) caberá:

- I. Elaboração e Coordenação geral da campanha.
- II. Divulgação da Campanha

Empresa XIBIU- Reciclagem de Pneus

- I. Coleta, transporte e destinação dos pneus.

6. RESULTADOS

A ação tem como objetivo principal a conscientização dos munícipes para o descarte correto de seus pneus, durante a campanha serão coletados os pneus no sentido de evitar que estes produtos sejam descartados de maneira indevida em terrenos baldios, rios e lagos, entre outros lugares inapropriados, trazendo prejuízos para o meio ambiente e para a saúde da população.

7. CONCLUSÃO

Com o conseqüente aumento de veículos no nosso município, e a proximidade do país vizinho, esse resíduo começou a tomar dimensões adversas ao meio ambiente e à vida do ser humano. Há tempos atrás não havia uma preocupação tão grande neste sentido, pois a população veicular era menor e não havia tanta importação deste produto.

As ações desenvolvidas pela ABC em parceria com Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, busca amenizar este grave problema ambiental, realizando a coleta e reciclagem dos pneus inservíveis, além de realizar a conscientização ambiental dos munícipes em relação ao descarte de seus resíduos, de modo que os mesmos não sejam despejados em lugares inapropriados.

Pato Bragado, Pr., 03 de julho de 2019.

Claudireni Stadtlober
Técnica da ABC

Arlete M.G. Schneider
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 011/2019.

Ementa: Sugere providências em relação as carcaças de pneus em nosso Município.

192

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, solicita o envio de cópia da presente ao Executivo Municipal, solicitando providências em relação a carcaças de pneus em nosso Município, sugerindo que Administração Municipal providencie um barracão para o destino dos mesmos.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que os pneus fora de uso e deixados ao ar livre, são locais mais propícios para ocorrer a proliferação do mosquito Aedes aegypti, pois a água acumulada neles, combinada com a parte interna protegida do sol, é ideal para o desenvolvimento das larvas do inseto, responsável pela transmissão da dengue, Chikungunya e Zika vírus.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 25 de março de 2019.

Jair de Sousa
Jair de Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE Pato Bragado
Discutido e votado em: 25.03.19
Obtendo o seguinte resultado:

- Unanimidade
- Maioria
- Rejeitado

Alison Platt
SECRETÁRIO

PROTÓTIPO Nº
037/19
25.03.19
[Signature]

Adilson